



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Projeto Básico

1. OBJETO

Contratação de empresa para locação de equipamentos necessários para funcionamento de um Laboratório Clínico e realização de exames laboratoriais usando por referência a tabela do SUS para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde de Arame – MA, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico – Anexo I.

2. JUSTIFICATIVA

3. O presente Projeto apresenta os serviços que serão prestados através de Laboratório Particular junto a Sociedade Carente do Município de Arame – MA.

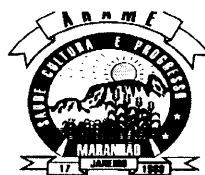
4. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O valor total estimado para execução do objeto do presente Projeto Básico é de **R\$189.600,40 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais e quarenta centavos)**, tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

5. FORMA DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:

5.1 PLANILHA DE SOLICITAÇÃO

HEMATOLOGIA					
Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Mês	6	LOCAÇÃO: ANALISADOR DE HEMATOLOGIA	R\$2.586,67	R\$15.520,00
2	Unidade	3000	HEMOGRAMA	R\$3,90	R\$11.690,00
3	Unidade	1500	FATOR RH	R\$1,22	R\$1.825,00
4	Unidade	1500	DETERMINAÇÃO ABO	R\$1,22	R\$1.825,00
BIOQUÍMICA					
Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Mês	6	LOCAÇÃO: EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA	R\$3.671,67	R\$22.030,00
2	Unidade	3000	GLICOSE	R\$1,32	R\$3.950,00
3	Unidade	2400	COLESTEROL TOTAL	R\$2,00	R\$4.800,00
4	Unidade	2400	TRIGLICERIDEOS	R\$4,10	R\$9.848,00
5	Unidade	2100	UREIA	R\$1,58	R\$3.318,00
6	Unidade	2100	CREATININA	R\$2,00	R\$4.200,00
7	Unidade	1800	ÁCIDO URICO	R\$2,00	R\$3.600,00
8	Unidade	2100	TGO	R\$2,10	R\$4.417,00
9	Unidade	2100	TGP	R\$2,10	R\$4.417,00
10	Unidade	1800	GAMA GT	R\$3,70	R\$6.666,00
11	Unidade	1200	BILIRRUBINAS	R\$2,10	R\$2.524,00
HIMUNO-HORMÔNIOS					
Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Unidade	275	HIV 1 E 2	R\$9,52	R\$2.618,92



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

2	Unidade	275	HEPATITE B – HBSAG	R\$20,12	R\$5.533,92
3	Unidade	275	HEPATITE C – ANTI - HCV	R\$20,12	R\$5.533,92
4	Unidade	220	CITOMEGALOVIRUS IGG/IGM	R\$20,12	R\$4.427,13
5	Unidade	220	TOXOPLASMOSE IgG/IgM	R\$26,63	R\$5.859,33
6	Unidade	220	RUBEOLA IgG/IgM	R\$26,63	R\$5.859,33
7	Unidade	2200	SIFILIS – VDRL	R\$2,11	R\$4.634,67
8	Unidade	165	PSA TOTAL	R\$15,85	R\$2.615,25
9	Unidade	1100	PROTEINA C CREATINA	R\$7,40	R\$8.143,67
10	Unidade	275	ASLO – ANTI – STREPTOLISINA O	R\$2,34	R\$644,42
11	Unidade	2200	HCG	R\$5,28	R\$11.623,33
URIANALISES E PARASITOLOGIA					
Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Mês	6	LOCAÇÃO: ANALIZADOR DE URINA AUTOMATIZADO	R\$566,33	R\$3.398,00
2	Mês	6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICROSCÓPIO ELETRÔNICO BINOCULAR	R\$566,33	R\$3.398,00
3	Unidade	1925	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA	R\$2,15	R\$4.138,75
4	Unidade	1650	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$2,12	R\$3.492,50
COAGULAÇÃO (EXAMES PRÉ-OPERATÓRIOS)					
Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Mês	6	LOCAÇÃO: EQUIPAMENTO DE COAGULAÇÃO AUTOMÁTICO	R\$529,67	R\$3.178,00
2	Unidade	440	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBLOPLASTINA PARCIAL ATIVADO - TTPA	R\$2,93	R\$1.290,67
3	Unidade	440	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE AÇÃO DE PROTROMBINA – TAP	R\$2,12	R\$931,33
4	Unidade	440	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE COAGULAÇÃO	R\$1,59	R\$698,13
5	Unidade	440	DETERMINAÇÃO DO	R\$1,59	R\$698,13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
			TEMPO DE SANGRAMENTO		
			DOSAGEM DE ELETRÓLITOS		
1	Mês	6	LOCAÇÃO: EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ELETRÓLITOS	R\$423,67	R\$2.542,00
2	Unidade	825	SÓDIO	R\$2,06	R\$1.696,75
3	Unidade	825	POTÁSSIO	R\$2,59	R\$2.134,00
4	Unidade	825	CÁLCIO IÔNICO	R\$2,12	R\$1.746,25
5	Unidade	825	CORO SÉRICO	R\$2,59	R\$2.134,00

5.2 Os equipamentos a serem locados deverão ser colocados no laboratório do Hospital municipal de Arame-MA.

5.3 Os exames deverão ser realizados no Laboratório do Hospital Municipal de Arame-MA por um profissional qualificado (Farmacêutico Bioquímico) para maior eficácia mediante solicitação.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços realizados serão acompanhados por um técnico indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de dirimir quaisquer dúvidas que possa surgir no período de Contrato, sem prejuízo de plena responsabilidade da empresa perante a Prefeitura Municipal de Arame - MA. Aos profissionais indicados para fiscalizar a execução dos serviços caberão as seguintes atribuições:

6.1 Impedir a utilização de qualquer componente que seja enquadrado nos padrões de qualidade;

6.2 Exigir o cumprimento de todos os itens componentes deste Termo de Referência;

6.3 Notificar a empresa por escrito, os possíveis casos da execução dos serviços em desacordo com o Termo de Referência;

6.4 Comunicar a autoridade competente qualquer anormalidade ocorrida na realização dos serviços, durante a vigência do Contrato;

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

7.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item.

8. OBJETIVO GERAL:

8.1 Possibilitar a Sociedade Aramense os exames básicos de Saúde, dando assim a possibilidade das famílias mais carentes de realizarem seus exames e possibilitando assim a restauração da Saúde dessas famílias.

9. FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Estadual e Municipal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

10. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 Os serviços deverão ser prestados durante o período de 06 (seis) meses.

11. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. Caberá à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

11.2. Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de ARAME - MA.
- b) prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico;
- c) iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;
- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Prefeitura Municipal de ARAME - MA;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

112. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

12.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

13. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

13.1. Local da prestação dos serviços: os serviços serão prestados pela empresa contratante através de profissionais habilitados e com experiência técnica com experiência devidamente supervisionados, na sede do Escritório em Brasília e seus intercâmbios e quando houver necessidade junto ao Município de Arame – MA.

14. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

14.1. Natureza jurídica: pessoa jurídica.

14.2. Especialização: a empresa deverá ser especializada na prestação de serviços de assessoria com intercâmbio com órgãos e com as instituições Federais como Ministérios, Autarquias, Congresso Nacional para elaboração de planos almejados pelo Município de Arame - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

14.3. Equipe técnica: o mesmo deverá possuir uma equipe técnica com especialização em tais ações.

14.4 Os integrantes da equipe técnica deverão possuir vínculo formal com a empresa prestadora, seja como sócios, empregados, contratados ou associados.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício 2021 Atividade 1002.103020119.2.072 Manut. do Hospital, Centros e Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Arame - MA, 12 de Abril de 2021.


Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretário Municipal de Saúde